



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 251/2022

Ofício 607/2022  
Ibitinga, 29 de abril de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 155/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e da Prefeitura Municipal de Ibitinga, sobre a taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 155/2022 (Protocolo 867/2022), **requer informações junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e da Prefeitura Municipal de Ibitinga, sobre a taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Chefe de Cadastro Lucimara B. Mansano e pela Secretária de Governo Ticiane P. Moreira Lorusso a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**ILMA SRA VEREADORA DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.**

**Assunto: Informações sobre a CIP – Contribuição de Iluminação Pública.  
Em atendimento ao requerimento n.º 155/2022**

É de compete a municipalidade a cobrança de iluminação pública dos logradouros, o lançamento é feito no carnê de IPTU, o fato gerador são os **terrenos sem construção** e será cobrado a razão de 0,35 UFM ( Valor da UFM para o exercício de 2022 é de R\$26,99 – Vinte e seis reais e noventa e nove centavos), o sujeito passivo da CIP é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de unidade de terreno. O valor anual para o exercício de 2022 é de **R\$ 113,34 (CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Lei n.º 2.698/2003, 4.030/2014, 4.143/2015

Divisão de Rendas Imobiliárias – 27/04/2022

Lucimara B. Mansano  
Chefe de Cadastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 27 de abril de 2022.

PROTOCOLO Nº 867/2022  
REQ: 155/2022

REF: REQUERIMENTO DA EXMA. VEREADORA DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA.

A nobre Vereadora requer informações junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e da Prefeitura Municipal de Ibitinga, sobre a taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública.

Por qual razão a taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, possui valores diferenciados, que variam de acordo com a localização do imóvel?

***Em complemento à resposta da Chefe de Cadastro, informa-se que em relação à cobrança da CIP para residências (terreno com construção) a taxa é de acordo co tabela da CPFL.***

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO  
Secretaria de Governo

EXMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
IBITINGA-SP.

